



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº139/2014/CJ/DG

Joinville, 05 de novembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	Classe/ Nível Atual	Última Progressão	Próxi mo Nível	Data da Progressão
SIMONE APARECIDA DOS S. HINSCHING	D102	24/04/13	D203	24/10/14
ANGELA MOREL NITSCHKE	E204	05/05/13	E205	05/11/14

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville

Recebido em 05/11/2014



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva

89220-618- Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br